



Autos: 0001410-81.2011.8.16.0133
Competência: Vara Fazenda Pública
Valor da Causa: R\$ 8.637,92

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/01/2024), diligenciei até a Rua Ney Braga, 43-B, neste Município e Comarca de Pérola/PR, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de Execução Fiscal em epígrafe, movidos pelo **MUNICÍPIO DE PÉROLA/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.478.133/0001-70, com sede na Av. Dona Pérola Byington, 1800, Pérola/PR em face de **PAULO MAURO PIOVESAM**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 916.161.588-91, RG sob o nº: 1280980 e **SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**; sendo aí, as **15h17min**, após as formalidades legais, procedi a **BUSCA E PENHORA** do seguinte veículo:

CHEVROLET CLASSIC LS 1.0 FLEX - PLACAS OZC-2D06

Cor PRETA, ano/modelo 2014/2014, em razoável estado de conservação e funcionamento, marcando 169.087 km no hodômetro, tudo conforme fotografias demonstrativas anexas. **AVALIO** em **R\$ 28.189,00** (vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais), considerando o estado de conservação e funcionamento do veículo e a referência da Tabela Fipe (anexa).

Efetivada a penhora, **PROCEDI O DEPÓSITO** em mãos do Exequente, representada pelo Sr. **PEDRO RENATO POIARES BUOSI** (RG 9.747.019-7 SSP/PR, CPF 064.817.209-07), O Depositário aceitou a obrigação, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao encargo, prometendo não abrir mão dos objetos da penhora sem ordem expressa do MM. Juiz do feito sob as penalidades da lei.

Finalmente, **PROCEDI A INTIMAÇÃO** do executado PAULO MAURO PIOVESAM do inteiro teor do presente auto, o qual bem ciente ficou e recebeu cópia.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, assino eletronicamente.

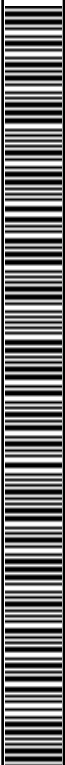
O referido é verdade e dou fé.

Pérola, datado e assinado eletronicamente.

Alan Aparecido Farina Bambolim
Técnico Judiciário
Oficial de Justiça

PAULO MAURO PIOVESAM
Executado

PEDRO RENATO POIARES BUOSI
Depositário





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5U7 8ZKNL Z37G2 U8GAB

